

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Di 20.05.75  
Hora 13:40

PROC. N.º 181/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

### AUTUAÇÃO

Aos sete (07) dias do mês de maio do ano  
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS. autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
SUELI SILVEIRA GOMES contra  
FRANGOSUL S/A.

*J. de Figueiredo*

.....  
Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: 13º sal. s/hs. extras de 74/75 e Fér. s/hs. extras de 74/75.  
A calcular



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 181175  
Em 04/05/75

Proc. N.º

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 7 dias do mês de maio de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

SUELI SILVEIRA GOMES Sem CPF  
(Reclamante)

servente casada brasileira  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Vila Flor do Sul - rua 4 - nº 251 - Montenegro portador da C.P. - N.º 56.352 Série 408, e apresentou a seguinte reclamação contra

FRANGOSUL S/A MATADOURO  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua Buarque de Macedo - escritório rua Ramiro Barcelos - 2279 - Montenegro (Rua e número)

DECLAROU

- Que trabalhou p/a rcda. de 02.05.74 até 15.04.75;
- Que trabalhava como servente percebendo Cr\$1,61 por hora;
- Que fazia uma média de 4 hs. extras por dia;
- Que não recebeu 13ºsal. e férias sobre as horas extras de 1974, e 1975;

RECLAMA:

13ºsal. sobre horas extras... (1974 e 1975).....a calcular  
Férias sobre horas extras... (1974 e 1975).....a calcular

o reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 20 de maio de 1975, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Sueli Silveira Gomes  
Sueli Silveira Gomes (rcte.)

J. de Figueiredo  
Dra. Inezinha de Figueiredo  
Chefe da Secretaria

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, foi feita e expedida a **devida notificação** à rede, através do sr. **Of. de Just. Apal.**  
Dou **16.**

**Montenegro, 04 de 05 de 1945.**

J de Figueiredo

**Chefe de Secretaria**

**Dra. Therezinha de Figueiredo**  
**Chefe de Secretaria**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 181/75

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **FRANGOSUL S/A.**  
 Rua: **Buarque de Macedo-escritório rua: Ramiro Barcelos N/C.**  
 ASSUNTO: Reclamação Trabalhista nº 2279  
 PARTES: Reclamante: **SUELI SILVEIRA GOMES**  
 Reclamado: **FRANGOSUL S/A.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Dr. Flores, esq, Fernando Ferrari**, n.º **vinte**, no dia **20** do mês de **maio/1975**, às **treze e quarenta** ( **13:40** ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

**Montenegro,** 07 de **maio** de 19 **75.**

*T. de Figueiredo*  
 Dra. Therezinha de Figueiredo  
 Chefe de Secretaria

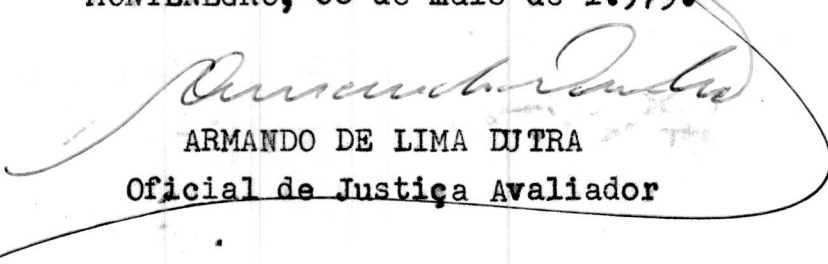
*Jacyntho*



C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário - das 14,00 horas, à Rua Ramiro Barcellos nº 1514, sendo aí, notifiquei a Firma Frangosul S.A., na pessoa de - seu sócio, DR. DJACYR VIEIRA ALVES, tendo o mesmo assi- nado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclama- ção.

MONTENEGRO, 08 de maio de 1.975.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador



PROCESSO Nº 181/75

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: SUELI SILVEIRA GOMES, reclamante e FRANGOSUL S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: 13º salário sobre horas extras de 74-75 e férias proporcionais de 74-75 sobre horas extras. Presentes as partes, a reclamada representada pelo sócio Sr. Heitor José Mueller. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a quantia de Cr\$ 150,00 a reclamante, dando esta plena e geral quitação do pedido constante na inicial. Custas de Cr\$. 15,00 pela reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Sueli Silveira Gomes*  
Reclamante

*Frangosul S/A*  
Reclamada

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria



**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos **CONCLUI-**  
**dos** ao Exmo Sr. Juiz do Trabalho

Montenegro, 20 / 05 / 1975

*J. de Figueiredo*

Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE**

**DATA SUPRA**

*Jussara de Bem Gomes*

JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO**

**DATA SUPRA**

*J. de Figueiredo*

Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria